



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO LIMPEZA DE FOSSA

1. DO OBJETO:

1.1. Descritivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **limpeza de fossa, por meio de caminhão limpa-fossa com capacidade para 20.000 litros**, visando garantir condições adequadas de funcionamento, higiene e salubridade nas instalações do Departamento de Educação e do **CAECDT - Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Paulo Freire**, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Educação, Campus XIV, Conceição do Coité, de acordo com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 O serviço consistirá na limpeza e sucção de fossas, mediante utilização de caminhão limpa-fossa com capacidade para **20.000 litros**, incluindo mão de obra, equipamentos, transporte, sucção, coleta, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos, conforme legislação vigente.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
01	03.18.00.00123080-8	LIMPEZA DE FOSSA, através de caminhão limpa-fossa, com capacidade para 20.000 litros.	3	R\$ 869,44	R\$ 2.608,32	30

3.1. O prazo para execução dos serviços será de até **30 (trinta) dias** após a assinatura da APS (Autorização de Prestação de Serviço), conforme demanda e programação da CONTRATANTE.

3.1.1. Os serviços serão executados nas dependências do Departamento de Educação Campus XIV (**Av. Luís Eduardo Magalhães, 988, Jaqueira - Conceição do Coité - BA, CEP: 48.730-000**) e do CAECDT – Centro Acadêmico de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Paulo Freire, (**Fazenda Santa Isabel. Estrada Coité ao povoado de Boa Vista. Conceição do Coité, Bahia, CEP 48730-000**), da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

3.1.2. Os serviços contratados deverão incluir toda a mão de obra, equipamentos, materiais, veículos e demais recursos necessários à sua completa execução.

3.1.3. A CONTRATADA deverá realizar a destinação adequada dos resíduos coletados, observando a legislação ambiental e sanitária aplicável.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas à prestação dos serviços;

4.2. Fornecer as informações e condições necessárias para a adequada execução dos serviços;

4.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços com qualidade e eficiência, observando as especificações contidas neste Termo de Referência;

5.2. Disponibilizar veículo, equipamentos, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços;

5.3. Responsabilizar-se pela coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos provenientes da limpeza das fossas;

5.4. Cumprir as normas de segurança, ambientais e sanitárias aplicáveis à execução dos serviços;

5.5. Corrigir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, eventuais falhas decorrentes da execução inadequada dos serviços.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. A forma de medição dos serviços, para efeito de pagamento, será realizada de acordo com a quantidade de serviços efetivamente executados, conforme as especificações deste Termo de Referência.

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. Conforme especificado no item 2 deste Termo de Referência, o valor estimado total para a contratação é de **R\$ 2.608,32 (dois mil seiscientos e oito reais e trinta e dois centavos)**.

7.1.1. O valor estimado unitário do serviço é de **R\$ 869,44 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme valor de última compra do item, registrado no SIMPAS.

7.1.2. O relatório referente à última compra do item será anexado ao presente expediente para fins de comprovação do valor estimado.

8. DA SANÇÃO DE MULTA

8.1. Em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e o Decreto Estadual nº 23.113/2024, ficam definidos os percentuais de multa compensatória e multa moratória de **0,5% e 0,1%**, respectivamente, observadas as condições e hipóteses previstas na legislação aplicável.

9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO TDR

9.1. Termo elaborado pelo servidor **Claudiane Araujo, Técnico Administrativo**.



Documento assinado eletronicamente por **Claudiane de Araújo Santana, Técnico Universitário**, em 05/10/2026, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151204055** e o código CRC **01A68293**.